

ESP-PENITENCIARIA DE PRACINHA

Estudo Técnico Preliminar 33/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 006.00432887/2026-80

2. Descrição da necessidade

A presente contratação tem por finalidade atender à necessidade de instalação e desinstalação de aparelhos de ar-condicionado na área de saúde e na sala da Chefia desta Unidade Prisional.

Os serviços compreendem a desinstalação de 02 (dois) aparelhos de ar-condicionado atualmente instalados no setor de Saúde, sendo 01 (um) de 9.000 BTUs e 01 (um) de 12.000 BTUs, com posterior instalação de 02 (dois) novos aparelhos de 12.000 BTUs no mesmo local, situado no andar térreo, bem como a instalação de 01 (um) aparelho usado de 12.000 BTUs na sala da Chefia, localizada no piso superior desta Penitenciária.

A necessidade decorre da disponibilização de novos equipamentos para o setor de saúde, os quais demandam instalação técnica adequada para seu pleno funcionamento. A execução dos serviços por profissionais especializados mostra-se necessária para garantir a correta instalação dos equipamentos, observando as especificações técnicas dos fabricantes e preservando as respectivas garantias de fábrica.

A contratação também visa proporcionar condições adequadas de conforto térmico e salubridade aos ambientes, contribuindo para melhores condições de trabalho aos servidores e para o adequado desenvolvimento das atividades administrativas e de assistência à saúde realizadas nesta Unidade Prisional.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Seção de Administração	Simone dos Santos Sakaguti Braga

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Descrição dos Requisitos da Contratação

A presente contratação deverá observar os requisitos estabelecidos no Aviso de Contratação e no Termo de Referência, bem como os padrões mínimos de qualidade e as normas técnicas aplicáveis aos serviços de instalação e desinstalação de aparelhos de ar-condicionado.

A contratada deverá disponibilizar profissionais qualificados, equipamentos, ferramentas e materiais necessários à execução dos serviços, incluindo todos os procedimentos, ajustes, testes e demais providências necessárias ao adequado funcionamento dos equipamentos.

A instalação dos equipamentos novos deverá ser realizada de acordo com as especificações técnicas e recomendações dos respectivos fabricantes, de modo a assegurar o correto funcionamento dos aparelhos e preservar as condições de garantia.

Por se tratar de serviços a serem realizados em Unidade Prisional, deverão ser observados os protocolos de segurança e as normas internas da Administração, inclusive quanto à identificação, acesso, circulação e permanência dos profissionais nas dependências da Unidade.

A contratação dar-se-á por meio de Dispensa de Licitação, com disputa, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, com execução em parcela única, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência.

A contratação será formalizada mediante a emissão da respectiva Nota de Empenho.

5. Levantamento de Mercado

Foi realizado levantamento de mercado para verificar os valores praticados para os serviços de instalação e desinstalação dos aparelhos de ar-condicionado objeto desta contratação, mediante pesquisa de preços junto a empresas especializadas, bem como consulta ao Portal de Compras do Governo Federal e ao SIAFÍSICO, quando aplicável.

As empresas consultadas apresentaram orçamentos para a execução dos serviços, cujos valores foram analisados quanto à compatibilidade com os serviços pretendidos, considerando as características, especificações e quantitativos definidos para a contratação, bem como os preços praticados no mercado.

O levantamento realizado permitiu verificar a existência de fornecedores aptos à execução dos serviços e obter parâmetros de preços para subsidiar a definição do valor estimado da contratação, buscando-se observar os princípios da economicidade, razoabilidade e vantajosidade.

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na contratação de empresa especializada, em parcela única, para a execução dos serviços de desinstalação e instalação de aparelhos de ar-condicionado, destinados ao setor de saúde e à sala da Chefia desta Unidade Prisional.

A contratada deverá fornecer mão de obra especializada, ferramentas, equipamentos, materiais e demais insumos necessários à execução dos serviços, incluindo os ajustes e testes para o adequado funcionamento dos equipamentos, observadas as especificações dos fabricantes.

A solução compreende a desinstalação de 02 (dois) aparelhos no setor de saúde, a instalação de 02 (dois) novos aparelhos de 12.000 BTUs no mesmo local, situado no andar térreo, e a instalação de 01 (um) aparelho usado de 12.000 BTUs na sala da Chefia, localizada no piso superior.

A contratação será realizada mediante Dispensa de Licitação Eletrônica, com disputa, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Nos termos do inciso III do art. 40 da Lei nº 14.133/2021, as quantidades de serviços a serem contratadas foram definidas de acordo com as necessidades da Unidade Prisional. O Termo de Referência detalhará o quantitativo e as especificações do objeto.

Serviço planejado para a contratação:

Item	Descrição	Quantidade
01	Serviço de Desinstalação de Aparelho/equipamento Ou Rede - Desinstalação e Instalação de Aparelho de Ar Condicionado. (Compreendendo a desinstalação de 02 (dois) aparelhos de ar-condicionado, de 9.000 BTUs e 12.000 BTUs) no andar térreo.	02
02	Serviço de Instalação/montagem Equipamento Condicionador de Ar - Condicionador de Ar Tipo Split. (Compreendendo a instalação de 03 (três) aparelhos de ar condicionado de 12.000 BTUs, sendo 02 (dois) aparelhos novos no andar térreo e 01 (um) aparelho usado no piso superior.	03

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 2.800,00

O valor estimado da contratação é de **R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)**, apurado mediante pesquisa de preços realizada junto a empresas do ramo, consulta ao Portal de Compras do Governo Federal e ao SIAFÍSICO, em conformidade com o art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e o Decreto Estadual nº 67.888/2023.

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	SIAFISICO CATSER	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	2	Unidade	Serviço de Desinstalação de Aparelho/equipamento Ou Rede - Desinstalação e Instalação de Aparelho de Ar Condicionado. (Compreendendo a desinstalação de 02 (dois) aparelhos de ar-condicionado, de 9.000 BTUs e 12.000 BTUs) no andar térreo	113832/2020	275,00	550,00
2	3	Unidade	Serviço de Instalação /montagem Equipamento Condicionador de Ar - Condicionador de Ar Tipo Split (Compreendendo a instalação de 03 (três) aparelhos de 12.000 BTUs, sendo 02 (dois) aparelhos novos em local térreo e 01 (um) aparelho usado no piso superior.	40126/2020	750,00	2.250,00

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A contratação será em parcela única, sendo o objeto não divisível.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há previsão de contratações correlatas ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Os estudos em referência estão alinhados com a Lei nº 18.387, de 06 de janeiro de 2026, que orça a Receita e fixa a Despesa do Estado para o exercício de 2026.

Esta contratação está alinhada com o Plano de Contratação Anual do exercício de 2026, formalizada no Sistema de Gerenciamento de Contratações - PGC

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a contratação, pretende-se:

- assegurar a adequada instalação e funcionamento dos aparelhos de ar-condicionado;
- proporcionar condições adequadas de conforto térmico e salubridade nos ambientes;
- melhorar as condições de trabalho dos servidores;
- garantir condições apropriadas para o desenvolvimento das atividades administrativas e de assistência à saúde;
- preservar os equipamentos e o patrimônio público;
- reduzir o risco de falhas decorrentes de instalação inadequada;
- preservar as condições de garantia dos equipamentos novos.

13. Providências a serem Adotadas

Previamente à execução dos serviços, deverão ser adotadas as providências administrativas necessárias à formalização da contratação.

A Unidade deverá disponibilizar o acesso aos ambientes onde os serviços serão realizados, bem como acompanhar a execução dos trabalhos e verificar o adequado cumprimento dos serviços contratados.

Após a execução, deverá ser realizada a conferência dos serviços, verificando-se a correta desinstalação e instalação dos aparelhos de ar-condicionado, bem como o adequado funcionamento dos equipamentos, para fins de recebimento e atesto dos serviços.

Não se vislumbra, além das providências acima descritas, a necessidade de adoção de medidas adicionais ou de adequações específicas para a execução da solução contratada, devendo ser observados os procedimentos previstos na legislação vigente.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Para a presente contratação, não se vislumbra impactos ambientais de maior relevância. Os serviços deverão ser executados em conformidade com a legislação ambiental vigente, adotando-se, quando aplicável, medidas adequadas para o acondicionamento, transporte e descarte dos resíduos, peças, componentes, embalagens e demais materiais eventualmente retirados ou substituídos durante a execução dos serviços.

Deverão ser observadas, ainda, as boas práticas ambientais aplicáveis à execução dos serviços, de modo a evitar o descarte inadequado de materiais e minimizar eventuais impactos ao meio ambiente.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

O presente planejamento demonstra-se adequado à necessidade da Administração, considerando a compatibilidade dos serviços, os custos estimados e a economicidade da contratação. Dessa forma, a equipe de planejamento declara viável a contratação, com base nos elementos apresentados neste Estudo Técnico Preliminar.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

SIMONE DOS SANTOS SAKAGUTI BRAGA

Chefe de Seção de Administração



Assinou eletronicamente em 08/10/2026 às 13:14:37.

LUCIANA DA SILVA DIAS GOTO

Responsável pela contratação direta



Assinou eletronicamente em 08/10/2026 às 13:33:39.

DANIEL HENRIQUE VIDAL

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 08/10/2026 às 13:56:45.